Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Antônio Zenoir Malgarejo Dávila
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim ( ) Não
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Destinação de R$ 73.916,17 ao setor de hemodiálise da Santa Casa para apoiar a aquisição de heparina não fracionada 5.000 UI/mL, insumo essencial para evitar coagulação no circuito extracorpóreo, garantir a segurança e eficácia das sessões de hemodiálise e contribuir para a continuidade dos atendimentos e a racionalização dos recursos hospitalares.	
Valor Destinado R$	73.916,17 (setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	**8** FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.**1** SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.**10** SAÚDE
Subfunção	8.1.10.**301** ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.**0008** PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.**4703** EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

Sant'Ana do Livramento, RS, 02 de março de 2026.

Juliana Lemos Prates
Vereadora